

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CNPJ: 10.606.533/0001-75
AV. FRAGATAS Nº 271
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 14/08/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 4/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

A pregoeira e Comissão de apoio realizaram análise dos documentos de Registros na Anvisa, Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE de todos os itens entregues tempestivamente, mediante caráter habilitatório conforme disposto no instrumento editalício. Após a referida análise resta INABILITADAS para os respectivos itens e suas classificações, as empresas: TECSUL classificada em 1º LUGAR para o item 11, 37, 38, 45, 50, 57, 58, 61, 69 e 75, bem como, em sua classificação em 2º LUGAR nos itens 15, 32, 34, 36, 39, 44, 51, 52, 68, 70 e em sua classificação em 3º LUGAR nos itens 25, em virtude de não apresentar o Registro da ANVISA. A empresa SERMEDICALL classificada em 1º LUGAR no item 39, 52, 56, 68, 70, em sua classificação em 2º LUGAR nos itens 04, 11, 12, 16, 17, 29, 33, 37, 38, 45, 50, 54, 69, 73 e 74 e em sua classificação em 3º LUGAR nos itens 19, 26, 53, 59 e 60, por não apresentar o Registro da ANVISA. A empresa METROMED classificada em 2º LUGAR no item 61 e em sua classificação em 3º LUGAR no item 68, por não apresentar o Registro da ANVISA. Ressaltamos que a empresa M.H.M não sagrou-se vencedora em nenhum item, sendo assim, sua habilitação não foi analisada, salientado que a referida empresa não entregou os registros da Anvisa referentes os itens em que goza da classificação em 2º LUGAR, sendo este o item 55 e do 3º LUGAR nos itens 17, 34, 35 e 44. Diante do exposto, a empresa M.H.M não foi previamente desclassificada, haja vista que sua habilitação não foi analisada, porém, na ocorrência de desistência por parte dos vencedores dos referidos itens, a M.H.M ficará sujeita a análise dos registros, devendo estes constar no envelope de habilitação, que encontra-se lacrado, fazendo parte integrante do processo. Não será disponibilizado novo prazo de entrega dos respectivos Registros, visto que o prazo para a entrega dos 3 melhores classificados era de 3 (três) dias após o certame. Contudo, as empresas TECSUL, SERMEDICALL, METROMED, ficam DESCLASSIFICADAS para os referidos itens, transferindo -se a condição de classificada para a melhor oferta subsequente. Sendo assim, determina-se FRACASSADO os itens 11, 37, 38, 39, 50, 56, 57, 58, 61, 68, e 75 haja vista que os referidos itens não possui participante habilitado. O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, podendo ser encaminhado via endereço eletrônico licitacao@bombinhas.sc.gov.br até as 18 horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2020. Não havendo manifestações, o processo será homologado e a ata de Registro estará disponível no site oficial da Prefeitura www.bombinhas.sc.gov.br, no link licitações - Pregão 007/2020 FUNREBOM.

Bombinhas, 16 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

- - Pregoeiro(a)

ALEXANDRE SILVA

- - ASSISTENTE

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES

- - ASSISTENTE